

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 41/2024, 04 de julho de 2024.**

*"Dispõe sobre o afastamento, por desincompatibilização, da Sra. Luiza Andrea Santos Arruda, para disputa eleitoral, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar temporariamente das suas atividades laborais, a pedido, período compreendido entre os dias 01/07/2024 à 06/10/2024, da servidora efetiva, **Sra. LUIZA ANDREA SANTOS ARRUDA (matrícula 10744)**, agente comunitário de saúde, para disputa eleitoral do corrente ano, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 64/1990.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

04 de julho de 2024.

---

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal